




PUBLICADO NO PLACAR

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 09 / 03 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024


Assinatura
Juliana da Costa Noieto
Secretária da Fazenda
Portaria nº: 002/2021
Palmeiras do Tocantins - TO

Decreto N° 050/2021

De 09 de março de 2021

"Decreta luto oficial e ponto facultativo no Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Decreta luto oficial e ponto facultativo no dia 09 de março de 2021, na sede do município de Palmeiras do Tocantins- TO, em razão do falecimento do "pioneiro" o senhor CIPRIANO RODRIGUES DE SOUZA, ocorrido nesta madrugada dia 09 de março de 2021.

Art. 2° os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal